



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7691 - Fax (31) 3672-7725

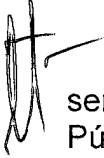
LEI NÚMERO 2.153, de 01 de Abril de 2016.

“Dispõe sobre a correção inflacionária dos vencimentos dos servidores municipais efetivos, contratados, inclusive aposentados, pensionistas e estagiários e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Ficam corrigidos os vencimentos dos servidores municipais de Sabará, a fim de minimizar a perda inflacionária, em:

- I – 11,668% (onze vírgula seiscentos e sessenta e oito por cento) para o cargo P01;
- II – 11,4% (onze vírgula quatro por cento) para o cargo P02;
- III – 11% (onze por cento) para o cargo P03;
- IV – 10,5% (dez vírgula cinquenta por cento) para o cargo P04;
- V – 10% (dez por cento) para o cargo P05;
- VI – 9,5% (nove vírgula cinco por cento) para o cargo P06;
- VII – 9% (nove por cento) para os cargos de P07 a P14;
- VIII – 8,5% (oito vírgula cinco por cento) para o cargo P15;
- IX – 7% (sete por cento) para os cargos P16 em diante.

 Parágrafo Único: Os benefícios de que tratam o *caput* são extensivos aos servidores aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará – SABARÁPREV; de acordo com o cargo equivalente.

Art. 2º) Ficam corrigidas as bolsas de estagiários nível médio e superior em 7% (sete por cento) com a mesma finalidade do artigo 1º.

Art. 3º) A presente correção não se aplica aos cargos políticos e comissionados.

Art. 4º) Faz parte integrante da presente Lei as Tabelas dos Anexos I e II.

Art. 5º) As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de maio de 2016.



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7691 - Fax (31) 3672-7725

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 01 de Abril de 2016.



Diógenes Gonçalves Fantini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200, Centro – CEP : 34.505-000 – Sabará – MG

Telefones: (31) 3672-7707 - (31) 3674-5650

LEI MUNICIPAL N.º 2.153/2016

ANEXO I

E F E T I V O S		2016
PADRÃO	C A R G O	VENCIMENTO
P 01	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	880,00
	SERVENTE	
	TRABALHADOR BRAÇAL	
P 02		880,46
P 03		880,53
P 04		880,67
P 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS	881,94
	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -ASB(015/2011)	
	CANTINEIRO (A)	
P 06		883,46
P 07	AGENTE DE OFICINA	885,10
	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
P 08		890,78
P 09		896,46
P 10	AGENTE DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL	902,12
	AGENTE SANITÁRIO II	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
	PORTEIRO	
P 11		907,78
P 12		913,47
P 13	TELEFONISTA	919,14
P 14		924,80
P 15	AGENTE SANITÁRIO I	926,21
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
	FOTÓGRAFO	
	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - AEB (015/2011)	
	MONITOR(A) DE CRECHE	
OPERADOR DE SISTEMA		
P 16	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA -ATB (015/2011)	942,10
P 17	MECÂNICO	981,69
	MOTOBOY	
	MOTORISTA CNH B	
P 18	DESENHISTA	1.022,92
P 19	FISCAL MUNICIPAL	1.065,86
	FISCAL SANITÁRIO	
	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	
	PROGRAMADOR DE SISTEMA	
P 20	MOTORISTA CNH D	1.110,65
	PROFESSOR PI	
P 21	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	1.157,27
	GUARDA MUNICIPAL	
	INSTRUTOR DE OFÍCIO	
	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	
P 22		1.205,88
P 23		1.256,53



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200, Centro – CEP : 34.505-000 – Sabará – MG

Telefones: (31) 3672-7707 - (31) 3674-5650

LEI MUNICIPAL N.º 2.153/2016

ANEXO I

E F E T I V O S		2016
PADRÃO	C A R G O	VENCIMENTO
P 24		1.309,32
P 25		1.364,29
P 26	ASSISTENTE DE MERENDA ESCOLAR	1.421,61
	MESTRE DE OBRAS	
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB (015/2011)	
	RESTAURADOR	
	TOPOGRAFO	
P 27	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	1.481,32
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	
	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	
	TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS	
	TÉCNICO DE ORÇAMENTO CONTÁBIL	
	TÉCNICO DE SAÚDE	
	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
	TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO	
P 28		1.543,52
P 29	CONSELHEIRO TUTELAR	1.608,35
P 30	AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.675,91
	NUTRICIONISTA	
P 31		1.746,27
P 32		1.819,62
P 33	SUPERVISOR DE CUSTO	1.896,05
	SUPERVISOR DE OBRAS E ORÇAMENTOS	
	SUPERVISOR DE SISTEMAS	
P 34	BIBLIOTECÁRIO	1.975,69
	HISTORIADOR	
	PEDAGOGO	
	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB (015/2011)	
	SOCIÓLOGO	
P 35		2.058,69
P 36		2.145,13
P 37	ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANEB (015/2011)	2.235,25
	ASSISTENTE SOCIAL	
	BIÓLOGO	
	ENFERMEIRO	
	FARMACEUTICO	
	FARMACEUTICO - BIOQUÍMICO	
	FISIOTERAPEUTA	
	FONAUDIÓLOGO	
	MÉDICO VETERINÁRIO	
	ODONTÓLOGO	
	ODONTÓLOGO - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA	
	ODONTÓLOGO - PATOLOGIA BUCAL	
	ODONTÓLOGO - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	
	ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO	
	ODONTÓLOGO - ENDODONTISTA	
	ODONTÓLOGO - ORTODONTIA	
	ODONTÓLOGO - PERIODONTISTA	
ODONTÓLOGO - PROTESISTA / DENTISTA RESTAURADOR		
ODONTÓLOGO - SAÚDE PÚBLICA		
PSICÓLOGO		
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	
P 38		2.329,09
P 39		2.426,93
P 40		2.528,87



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200, Centro – CEP : 34.505-000 – Sabará – MG

Telefones: (31) 3672-7707 - (31) 3674-5650

LEI MUNICIPAL N.º 2.153/2016

ANEXO I

E F E T I V O S		2016
PADRÃO	C A R G O	VENCIMENTO
P 41	ADMINISTRADOR	2.635,09
	ADVOGADO	
	AUDITOR	
	CONTADOR	
	ECONOMISTA	
	MÉDICO	
P 42		2.745,75
P 43		2.861,05
P 44	ENFERMEIRO PLANTONISTA	2.981,24
P 45	ARQUITETO URBANISTA	3.106,45
	ENGENHEIRO	
	ENGENHEIRO FLORESTAL	
P 46		3.236,92
P 47		3.372,85
P 48		3.514,53
P 49		3.662,16
P 50		3.815,95
P 51		3.976,24
P 52		4.143,23
P 53		4.317,24
P 54		4.498,56
P 55		4.687,49
P 56		4.884,39
P 57		5.089,52
P 58		5.303,29
P 59		5.526,02
P 60	MÉDICO PLANTONISTA	5.758,11
P 100	MÉDICO BOLSISTA	3.257,53



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200, Centro – CEP : 34.505-000 – Sabará – MG

Telefones: (31) 3672-7707 - (31) 3674-5650

LEI MUNICIPAL N.º 2.153/2016 ANEXO II

ESTAGIÁRIOS		2016
C A R G O		VENCIMENTO
NÍVEL SUPERIOR		640,31
NÍVEL MÉDIO		426,84

ANEXO III

FUNÇÕES PÚBLICAS		2016
FUNÇÃO		VENCIMENTO
MEDICO DO ESF (Lei 022/2014)		11.924,06
ENFERMEIRO DO ESF (Lei 022/2014)		4.625,04
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO ESF (Lei 022/2014)		913,41
CIRURGIÃO DENTISTA DO ESF (Lei 022/2014)		4.216,37
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DO ESF (Lei 022/2014)		913,41
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL DO ESF (Lei 022/2014)		1.481,32
EDUCADOR FÍSICO - NASF (Lei 022/2014)		1.421,61